

**PORTARIA Nº 018/2025****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
AMANDA RABBI PIZETA VIALI	SEMUS	26,27/12/2024 e 02,03/01/2025	91719/2024
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	02,03,04,27 e 30/12/2014	90168/2024
VANEA MARIA NOGAROL BELINATO	SEMUS	30/12/2024	92131/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração